

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/SMADS/2018 - PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 6024.2017/000.3341-4

Supervisão da SAS Vila Maria/Guilherme - Partes: PMSP – SMADS e a Organização da Sociedade Civil: CRDC – Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial.

APOSTILAMENTO: Fica prorrogado o prazo para prestação de contas da verba de implantação conforme inciso V do artigo 50 da Portaria 55/SMADS/2017.

6024.2018/0005433-2 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social LAPA- SAS/LA, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017 **defere** o cadastro da: **CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA BOM JESUS**, inscrita no CNPJ nº: **60.993.193/0015-56 (FILIAL)** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **26/06/2018**.

6024.2018/0005444-8 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social LAPA- SAS/LA, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017 **defere** o cadastro da: **CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº: **60.993.193/0014-75 (FILIAL)** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **26/06/2018**.

6024.2018/0005475-8 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 10/SMG/2018 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da **ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGAS DA RECONCILIAÇÃO - AMAR**, inscrita no CNPJ nº: **58.068.776/0001-23** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **28/06/2018**.